



*Prefeitura Municipal de Alegre*  
*Estado do Espírito Santo*  
*Secretaria Municipal de Administração*

DECRETO Nº 9.553/2015.

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **IULACY ALMEIDA AZEVEDO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **IULACY ALMEIDA DE AZEVEDO**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência II, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 02002/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 04 de maio de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MAURICIO MENEGUELLI JORGE**  
Secretário Municipal de Administração

**LEILA MARIA DONATO COELHO**  
Diretora Executiva do IPASMA